

ATA Nº 107/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022-2ª PUBLICAÇÃO – MDA****PROCESSO Nº 18.459.968-6**

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **ARAPUÃ, ARIRANHA DO IVAÍ, LIDIANÓPOLIS, RIO BRANCO DO IVAÍ e ROSÁRIO DO IVAÍ**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 23.994.000,00**CRITÉRIO:** Maior desconto.**DA REUNIÃO:****Data:** 13 de abril de 2022 – 10:00h.**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 019/PRES, de 17 de janeiro de 2022.**MEMBROS:** Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

Participou do certame apenas a empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O histórico do site do Banco do Brasil consta no mov. 93.

A classificação provisória restou da seguinte forma:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 23.994.000,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	R\$ 23.991.600,60

Na sequência, a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

ATA Nº 107/DELI/2022

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 13/2022-DIPP (mov. 114), abaixo transcrita:

Curitiba, 06 de abril de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - CH(e) – EMPRESA PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – MUNICÍPIOS ARAPUÃ, ARIRANHA DO IVAÍ, LIDIANÓPOLIS, RIO BRANCO DO IVAÍ e ROSÁRIO DO IVAÍ – 183 UH - Processo Digital: 18.459.968-6.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	890/891	112	04/10/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	874/875	104	02/05/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	871/872	102	14/09/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	879	107	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	880	108	27/04/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** **CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 024/2022-DELI (mov. 117):

ATA Nº 107/DELI/2022

Curitiba, 07 de abril de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – NOVA SANTA ROSA E VERA CRUZ DO OESTE - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

Processo Nº 18.459.968-6

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**

Nota: A abertura da licitação ocorreu em 04/04/2022, logo, esta foi a data considerada para efeitos de validade dos documentos apresentados.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	111	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	101	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	103	18/09/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	105	08/04/2022
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	106	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	NÃO	—	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA.**

ATA Nº 107/DELI/2022

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 23.994.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	R\$ 23.991.600,60	CLASSIFICADA

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26/04/2022.**

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Ausente

Nara Thie Yanagui
Membro

Ausente

Harisson Guilherme Françaia
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn107.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOPALMAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 13/04/2022 11:34, **Agenor de Paula Filho** em 13/04/2022 11:36, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 13/04/2022 11:46.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 13/04/2022 11:27, **Nara Thie Yanagui** em 13/04/2022 11:30, **Elizabeth Maria Bassetto** em 13/04/2022 11:45.

Inserido ao protocolo **18.459.968-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/04/2022 11:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a34e08f7993a2e749a2ea4dcace79830.